

Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 446/86 DE 15/12/86

(Projeto de Lei nº 210 de 28/11/86)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONCESSÃO DE SUBVEN-
ÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no valor de Cr\$ 80.000,00 - (oitenta mil cruzeiros) a entidade, HOSPITAL VIRGILIA PEREIRA durante o exercício de 1.986.

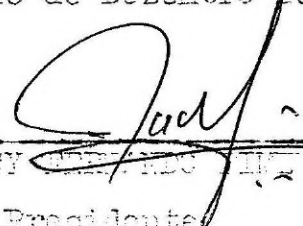
PARÁGRAFO ÚNICO - A subvenção servirá para garantir o funcionamento regular da entidade, na manutenção de atendimento dos serviços colocados a disposição do público.

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1.986


VER. DARCY FERNANDES HOSPITAL BRAGA
Presidente